

PARECER N°. 01/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 01/97-E, que "Autoriza despesas para comemoração da Semana do Município de 1997".

Relator: Ver. ALDO WILHELM .

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, examinou o Projeto de Lei nº. 01/97-E, pelo qual o Executivo busca autorização legislativa para realização de despesas com a Semana do Município 1997.

A matéria foi examinada à luz da legislação vigente, verificando-se a existência de lei autorizando despesas para o caso em tela - a Lei Municipal 1038/96, que "Aprova Calendário de Eventos do Município e dá outras providências".

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação opina unanimemente por sua REJEIÇÃO.

É o Parecer.

Voto da Ver^a. NAEDY WRASSE: com o relator;

Voto do Ver. ARLINDO CASSEL: com o relator.

Agudo, 04 de janeiro de 1997.

Ver^a. NAEDY WRASSE
Presidente

Ver. ALDO WILHELM

Ver. ARLINDO CASSEL